



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PORTARIA Nº 62/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, I, da Lei Orgânica do Município, e considerando:

- A necessidade de mão de obra qualificada de agente administrativo para a execução da atividade meio da Secretaria Municipal de Saúde;
- Que o servidor foi lotado originalmente na Secretaria Municipal de Saúde;
- Que a lotação é determinada no interesse da Administração Pública e deverá ser orientada por critérios de oportunidade e conveniência do serviço, predominando a discricionariedade em prol de melhorar a eficiência de suas atividades;
- Que é facultada à Administração autorizar qualquer lotação;

RESOLVE:

Art. 1. - Lotar o servidor **JULIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cantanhede-MA, 04 de Janeiro de 2021.

JOSE MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede